



JUSTIFICATIVA

Esta emenda destina-se para reforço do Caixa Escolar da Creche Leila de Mello Fávero, localizada em Juiz de Fora, Avenida Presidente Costa e Silva, nº 1989, bairro São Pedro, inscrita sob o CNPJ nº 11.273.264/0001-35.

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2025.



Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

